



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 151/2014

Data: 14.05.2014

Ementa: Exonera a pedido André Anderson de Oliveira Assessor da Secretaria Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001162,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido ANDRE ANDERSON DE OLIVEIRA, portador da CI/RG nº 4.705.393-01 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Turismo, símbolo CC-03, a partir de 14 de maio de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 097/2013 de 08.02.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.070 de 15.05.2014 – página 31 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 082 de 14.05.2014 – ano 04